Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.JRPC - 04146/2010**
PROCESSO TC/MS	:	5469/2010
PROTOCOLO	:	988026
ÓRGÃO	:	FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	ELPIDIO HELVECIO CHAVES MARTINS
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 01.047/2010
RELATOR	:	CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	BRASIL TELECOM S/A
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 091/09
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS FIM-A-FIM(INCLUINDO TODOS OS CPE's) POR MEIO DE UMA REDE IP VPN/MPLS MULTISERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE ROTEADOR, QUE PERMITA A COMUNICAÇÃO DE LONGA DISTÂNCIA ENTRE AS REDES LOCAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS AO FORUM DE CAMPO GRANDE, JUIZADOS ESPECIAIS E ÁS COMARCAS DO INTERIOR, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSARIO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 5.816.250,00

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e formalização contratual, nos termos do artigo 312, inciso I, primeira parte, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Após numerada e publicada a presente decisão, encaminhe-se o processo à 1ª Inspetoria Geral de Controle Externo, para acompanhamento da etapa de execução contratual.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande (MS), 16 de agosto de 2010.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro - Relator

IHS